



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>18, 02, 2022</u> HORA <u>10, 38</u> <i>Lucas S. Martins</i> Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº <u>07/2022</u>
AUTOR: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA			

Exmo. Senhor(a)

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari-RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade da construção de uma pista de caminhada, no distrito de Triunfo em Candeias do Jamari.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário essa construção uma pista de caminhada na nova praça que vai ser construída no distrito de triunfo, pois a muitos praticantes de caminhada para o bem está e muito pra melhor a sua saúde, sendo assim anda mais justo que senda criado um local onde possam está em segurança, da própria população atendida do distrito de Triunfo.

Portanto, nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vosso Excelência nesse sentido é formalizado está **indicação**.

Gabinete do Vereador, 11 de fevereiro de 2022.



SILAS CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR /CMCJ/2022